ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/04/11
RETIRADO em: 25/04/11

PORTARIA N° 435, DE 01 DE ABRILDE 2011.

Concede o gozo de férias complementares ao servidor do cargo de Técnico em Contabilidade Adir Schreiber.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo férias relativa ao período de 18 de junho de 2006 a 17 de junho de 2007;

- considerando que o servidor é o único do setor e para que não houvesse solução de continuidade nos trabalhos contábeis da Câmara, o mesmo gozou apenas 11(onze) dias de férias do montante determinado pela Portaria n° 357, de 08 de janeiro de 2008, tendo os demais dias prestado serviços normais;

R E S O L V E:

Conceder 19 (dezenove) dias de férias, em complemento a Portaria n° 357/2008, ao servidor **Adir Schreiber**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 01 a 19 de abril de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de abril de 2011.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário